CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 507 de 15 / 07 / 2024
Resp. às 14 hs

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 15 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 1.296.800,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Meta: 2.321 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Recurso: 07550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 535.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Meta: 2.321 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Recurso: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 761.800,00

Total do Crédito ..... R$ 1.296.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º;

I - O excesso de arrecadação do vínculo 07550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ..... R$ 535.000,00

II - O superávit 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen ..... R$ 761.800,00

Total do Crédito ..... R$ 1.296.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 15 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2024.07.15 11:32:05 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere

Prefeita Municipal
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 85, de 15 de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar".

O projeto tem por finalidade abrir credito suplementar no orçamento vigente, de forma a permitir a realização de obras de pavimentações asfálticas em diversas ruas no município. Trata-se de construção conjunta entre os Poderes, a fim de assegurar segurança, conforto e melhoras estruturais aos munícipes e para todos os que se utilizam da malha viária municipal.

Outrossim, o trabalho harmônico entre os Poderes instituídos certamente contribuirá pela eficiência da Administração Pública, de maneira que a apreciação da presente proposta respeitará o interesse público, resultando em benefícios diretos e externalidades positivas para a população.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.07.15 11:32:56 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.